mgi assurance

Auditores Independentes

Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 45.523.682/0001-55
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por
Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2025

A member of
mgi worldwide

Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 45.523.682/0001-55

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) recebimento e guarda da documentação de lastro, (ii) a verificação da documentação comprobatória de lastro para direitos creditórios selecionados em base amostral; e (iii) verificação dos

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgi worldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 30 de março de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 45.523.682/0001-55

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades		**542**	**1,70**	**239**	**0,79**
Banco Itaú S.A.		534	1,68	-	-
QI CTVM S.A.		6	0,02	151	0,50
Banco Bradesco S.A.		2	-	88	0,29
Títulos e Valores Mobiliários	**4**	**1.850**	**5,82**	**94**	**0,31**
Títulos Públicos Federais		**20**	**0,06**	**18**	**0,06**
Nota do Tesouro Nacional - NTN		20	0,06	18	0,06
Cotas de fundos de Investimento		**1.830**	**5,76**	**76**	**0,25**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa		1.830	5,76	76	0,25
Direitos Creditórios	**5**	**30.061**	**94,54**	**30.193**	**99,68**
Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios		**29.804**	**93,73**	**27.450**	**90,63**
Direitos creditórios a vencer		24.620	77,43	23.501	77,59
Direitos creditórios vencidos		7.822	24,60	6.085	20,09
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(2.638)	(8,30)	(2.136)	(7,05)
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios		**257**	**0,81**	**2.743**	**9,05**
Direitos creditórios a vencer		300	0,94	1.004	3,31
Direitos creditórios vencidos		1.237	3,89	2.072	6,84
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(1.217)	(3,83)	(333)	(1,10)
(-) Provisão para perdas por redução ao valor de recuperação – Duplicatas Descontadas		(15)	(0,05)	-	-
Confissão de Dívida		200	0,63	-	-
Confissão de Dívida - Vencidas		49	0,15	-	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação – Confissão de dívidas		(297)	(0,92)	-	-
Outros valores a receber		**185**	**0,59**	**121**	**0,40**
Outros valores a receber		179	0,57	94	0,31
Despesas antecipadas		6	0,02	27	0,09
Total do ativo		**32.637**	**102,65**	**30.647**	**101,18**
Passivo					
Valores a pagar		**842**	**2,65**	**357**	**1,18**
Créditos a conciliar		541	1,70	235	0,78
Consultoria		150	0,47	80	0,26
Cotas a resgatar		111	0,35	-	-
Taxa de custódia e auditoria		26	0,08	18	0,06
Taxa de administração e gestão		14	0,05	12	0,04
Cobrança		-	-	10	0,03
Outros valores a pagar		-	-	2	0,01
Total do passivo		**842**	**2,65**	**357**	**1,18**
Patrimônio líquido		**31.795**	**100,00**	**30.290**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**32.637**	**102,65**	**30.647**	**101,18**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 45.523.682/0001-55

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 16 de abril a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro a 15 de abril de 2024 (data da transformação)
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	15/04 a 31/12/2024	1º/01 a 15/04/2024
Composição do resultado do exercício/período			
Direitos creditórios	**9.665**	**6.819**	**4.048**
Rendimentos de direitos creditórios	11.530	8.082	2.281
Rendimentos de direitos creditórios - outros	(167)	916	1.767
Perdas por redução no valor de recuperação	(1.698)	(2.179)	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**2**	**2**	**-**
Rendas de aplicações	2	2	-
Títulos e Valores Mobiliários	**152**	**39**	**4**
Títulos Públicos Federais	**3**	**(2)**	**(1)**
Rendimentos com títulos de renda fixa	2	1	1
Ajuste pelo valor justo	1	(3)	(2)
Cotas de fundos de investimentos	**149**	**41**	**5**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	149	41	5
Demais receitas	**-**	**31**	**-**
Outras receitas	-	31	-
Demais despesas	**(2.738)**	**(1.475)**	**(551)**
Despesas de consultoria	(2.145)	(1.110)	(417)
Taxa de custódia e auditoria	(175)	(108)	(44)
Taxa de administração e gestão	(159)	(96)	(30)
Despesas de Cobrança	(138)	(85)	(50)
Despesas do serviço financeiro	(57)	(13)	(4)
Despesas jurídicas	(25)	(27)	(1)
Despesas de serviços técnicos especializados	(22)		
Taxa de fiscalização - CVM	(14)	(11)	(4)
Outras despesas	(3)	(25)	(1)
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.081**	**5.385**	**3.532**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 45.523.682/0001-55

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 16 de abril a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro a 15 de abril de 2024 (data da transformação)
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/12/2025	16/04 a 31/12/2024	1º/01 a 15/04/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**30.290**	**22.316**	**18.198**
Total de 341,975390 cotas subordinadas a R$ 57.359,026669 cada	19.619	-	-
Total de 276,786696 cotas seniores I a R$ 30.992,658686 cada	8.578	-	-
Total de 43,868151 cotas seniores II a R$ 29.074,112217 cada	1.275	-	-
Total de 28,000000 cotas seniores III a R$ 29.198,660357 cada	818	-	-
Total de 389,036613 cotas subordinadas a R$ 45.089,670321 cada	-	17.542	-
Total de 20,000000 cotas subordinadas mezanino a R$ 31.156,062500 cada	-	623	-
Total de 87,706755 cotas seniores a R$ 28.013,381826 cada	-	2.457	-
Total de 36,358218 cotas seniores II a R$ 26.279,262475 cada	-	955	-
Total de 28,000000 cotas seniores III a R$ 26.391,837857 cada	-	739	-
Total de 389,036613 cotas subordinadas a R$ 37.015,765182 cada	-	-	14.401
Total de 20,000000 cotas subordinadas mezanino a R$ 29.872,180500 cada	-	-	597
Total de 75,093583 cotas seniores a R$ 26.873,751272 cada	-	-	2.018
Total de 18,760000 cotas seniores II a R$ 25.210,178571 cada	-	-	473
Total de 28,000000 cotas seniores III a R$ 25.318,174286 cada	-	-	709
			-
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.081**	**5.385**	**3.532**
Cotas emitidas	**14.541**	**6.300**	**800**
577,796318 cotas seniores	14.541	-	
11,148597 cotas subordinadas	-	500	-
289,079941 cotas seniores	-	5.600	-
7,509933 cotas seniores II	-	200	-
12,613172 cotas seniores	-	-	350
17,598218 cotas seniores II	-	-	450
Cotas resgatadas	**(20.117)**	**(3.711)**	**-**
62,643262 cotas subordinadas	(3.877)	-	-
196,344672 cotas seniores	(5.198)	-	-
276,786696 cotas seniores I	(8.876)	-	-
43,868151 cotas seniores II	(1.320)	-	-
28,000000 cotas seniores III	(846)	-	-
58,209819 cotas subordinadas	-	(3.042)	-
20,000000 cotas subordinadas mezanino	-	(669)	-
Cotas amortizadas	**-**	**-**	**(214)**
Cotas seniores	-	-	(214)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(5.576)**	**2.589**	**586**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**31.795**	**30.290**	**22.316**
Total de 279,332129 cotas subordinadas a R$ 74.598,477770 cada	20.838	-	-
Total de 381,451646 cotas seniores r a R$ 28.723,931486 cada	10.957	-	-
Total de 341,975390 cotas subordinadas a R$ 57.359,026669 cada	-	19.619	-
Total de 276,786696 cotas seniores a R$ 30.992,658686 cada	-	8.578	-
Total de 43,868151 cotas seniores II a R$ 29.074,112217 cada	-	1.275	-
Total de 28,000000 cotas seniores III a R$ 29.198,660357 cada	-	818	-
Total de 389,036613 cotas subordinadas a R$ 45.089,670321 cada	-	-	17.542
Total de 20,000000 cotas subordinadas mezanino a R$ 31.156,062500 cada	-	-	623
Total de 87,706755 cotas seniores a R$ 28.013,381826 cada	-	-	2.457
Total de 36,358218 cotas seniores II a R$ 26.279,262475 cada	-	-	955
Total de 28,000000 cotas seniores III a R$ 26.391,837857 cada	-	-	739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 45.523.682/0001-55

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 16 de abril a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro a 15 de abril de 2024 (data da transformação)
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	16/04 a 31/12/2024	1º/01 a 15/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período	**7.081**	**5.385**	**3.532**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(591)	(633)	(491)
Ajuste a valor justo de TVM	(1)	4	2
Rendimentos de TVM	(2)	(1)	(1)
Resultado com cotas de fundos de investimentos	(1)	-	-
Perdas para redução no valor de recuperação	1.698	2.179	(1.767)
Taxa de administração e gestão não liquidada	14	8	4
Taxa de custódia e auditoria não liquidada	26	10	8
Consultoria e cobrança não liquidadas	150	35	55
Resultado ajustado	**8.374**	**6.987**	**1.342**
Títulos públicos e privados	1	1	-
Cotas de fundos de investimento	(1.753)	89	89
Direitos creditórios	(876)	(9.704)	(1.817)
Outros valores a receber	(64)	41	(53)
Valores a pagar	197	(18)	(56)
Caixa líquido das atividades operacionais	**5.879**	**(2.604)**	**(495)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	14.541	6.300	800
Cotas resgatadas	(20.117)	(3.711)	-
Cotas amortizadas	-	-	(214)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(5.576)**	**2.589**	**586**
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**303**	**(15)**	**91**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	239	254	163
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	542	239	254
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**303**	**(15)**	**91**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Titan Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 15 de junho de 2022, constituído sob a forma de condomínio fechado e transformado para condomínio aberto a partir de 15 de abril de 2024, com a classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado a receber investimentos de investidores qualificados.

A classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de fundos de investimentos em direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação** (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários**: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio**: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de

fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- ✓ **Passivos financeiros ao custo amortizado**: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

ii) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor

inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

h) Direitos creditórios

- **Direitos creditórios a vencer** são avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- **Direitos creditórios vencidos** estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas

se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.
A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC'S.

Em 31 de dezembro de 2025

Região	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	Write-Off (WOP)
	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	> 120	**>365**
Sudeste	0,00%	1,09%	13,52%	32,28%	65,55%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de dezembro de 2024

Região	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	Write-Off (WOP)
	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	> 120	**>365**
Sudeste	0,00%	1,20%	14,75%	33,87%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado "efeito vagão".

j) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui o montante de R$ 1.746 (R$ 1.400 em 2024) baixado para prejuízo (write off).

k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

i) O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
ii) O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
iii) Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/12/2025		31/12/2024		
Posição de bancada	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	-	-	1	Até 30 dias
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	1	-	1	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	1	-	-	Até 30 dias
Total	**-**	**2**	**-**	**1**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, a faixa de vencimento, o valor de custo atualizado pelos rendimentos auferidos e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	31/12/2025		31/12/2024		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Nota do Tesouro Nacional	23	20	23	18	Acima de 365 dias
Total	**23**	**20**	**23**	**18**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de dezembro) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

		31/12/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	81,779642	22.381,296459	1.830
Total				**1.830**

		31/12/2024		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	71,598228	1.059,217897	76
Total				**76**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 149 (R$ 46 no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2024 e R$ 5 no período de 1º de janeiro a 15 de abril de 2024 (data da transformação)) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

6. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser originados nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de fundos de investimentos em direitos creditórios.

(b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	15.179	7.822	23.001
De 31 a 60 dias	6.780	-	6.780
De 61 a 90 dias	1.229	-	1.229
De 91 a 120 dias	623	-	623
De 121 a 365 dias	809	-	809
	24.620	**7.822**	**32.442**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(2.638)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**29.804**

Em 31 de dezembro de 2024	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	18.298	3.654	21.952
De 31 a 60 dias	4.191	189	4.380
De 61 a 90 dias	682	942	1.624
De 91 a 120 dias	245	148	393
De 121 a 365 dias	85	1.152	1.237
	23.501	**6.085**	**29.586**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(2.136)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**27.450**

(c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	34	1.237	1.271
De 31 a 60 dias	80	-	80
De 61 a 90 dias	39	-	39
De 91 a 120 dias	38	-	38
De 121 a 365 dias	109	-	109
	300	**1.237**	**1.537**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(1.217)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**320**

Confissão de Dívida

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	05/11/2025	28/04/2026	200
Total				**200**

Confissão de Dívida Vencida

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	48.500	05/11/2025	28/04/2049	49
Total				**49**

Em 31 de dezembro de 2024	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	799	533	1.332
De 31 a 60 dias	205	1.496	1.701
De 121 a 365 dias	-	43	43
	1.004	**2.072**	**3.076**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(333)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**2.743**

(d) Movimentação dos direitos creditórios

	31/12/2025	16/04 a 31/12/2024	1º/04 a 15/04/2024
(=) Saldo Inicial	**32.662**	**22.324**	**20.016**
(+) Aquisições	192.601	128.260	46.075
(-) Liquidações	(202.565)	(126.004)	(45.469)
(+) Rendimentos	11.530	8.082	1.702
(=) Saldo no final do exercício	**34.228**	**32.662**	**22.324**

O saldo existente em 31 de dezembro de 2025 classificado no resultado como "Resultado de Direitos Creditórios - Outros", cujo montante é de (R$ 167) (R$ 916 no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2024 e R$ 1.767 no período de 1º de janeiro a 15 de abril de 2024 (data da transformação)) refere-se basicamente a receita de juros, reembolso e descontos que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

(e) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

Em 31 de dezembro de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A (especial)	-	56	56	100,00	(56)
A (especial I)	-	59	59	43,00	(25)
A (especial II)	1.169	867	2.036	63,00	(1.283)
A	22.170	389	22.559	0,00	-
B	931	3.589	4.520	1,09	(49)
C	650	1.463	2.113	13,52	(286)
D	-	696	696	32,28	(225)
E	-	27	27	65,55	(18)
F	-	1.913	1.913	100,00	(1.913)
Duplicatas Descontadas	-	-	-	-	(15)
Confissão de Dívidas	200	49	249	-	(297)
Saldo em 31/12/2025	**25.120**	**9.108**	**34.228**		**(4.167)**
Provisão por redução no valor de recuperação					1.698
Saldo no exercício anterior					**(2.469)**

Em 31 de dezembro de 2024

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A (especial)	55	695	750	100,00	(750)
A	22.506	2.648	25.154	-	-
B	1.838	996	2.834	1,20	(34)
C	75	1.820	1.895	14,75	(280)
D	31	668	699	33,87	(237)
E	-	606	606	73,52	(444)
F		724	724	100,00	(724)
Saldo em 31/12/2024	**24.505**	**8.157**	**32.662**		**(2.469)**
Provisão por redução no valor de recuperação					**412**
Saldo no exercício anterior					**(2.057)**

(f) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

	31/12/2025			
Devedor	**Valor Presente**	**(-) Provisão para perdas**	**Saldo líquido da provisão**	**% s/ PL**
Devedor 1	1.205	-	1.205	3,79
Devedor 2	1.153	(13)	1.140	3,59
Devedor 3	1.153	(13)	1.140	3,59
Devedor 4	1.022	-	1.022	3,21
Devedor 5	1.000	(11)	989	3,11
Devedor 6	978	(132)	846	2,66
Devedor 7	839	-	839	2,64
Devedor 8	713	-	713	2,24
Devedor 9	572	-	572	1,80
Devedor 10	569	-	569	1,79
Demais devedores	25.024	(3.998)	21.026	66,16
Total	**34.228**	**(4.167)**	**30.061**	**94,58**

	31/12/2024			
Devedor	**Valor Presente**	**(-) Provisão para perdas**	**Saldo líquido da provisão**	**% s/ PL**
Devedor 1	4.453	-	4.453	14,70
Devedor 2	1.137	-	1.137	3,75
Devedor 3	1.018	-	1.018	3,36
Devedor 4	648	(8)	640	2,11
Devedor 5	643	-	643	2,12
Devedor 6	500	(74)	426	1,41
Devedor 7	494	(6)	488	1,61
Devedor 8	488	-	488	1,61
Devedor 9	476	(70)	406	1,34
Devedor 10	443	-	443	1,46
Demais devedores	22.362	(2.311)	20.051	66,21
Total	**32.662**	**(2.469)**	**30.193**	**99,68**

(g) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 40.712 (R$ 21.934 - no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2024 e R$ 10.487 - período de 1º de janeiro a 15 de abril de 2024 (data da transformação))

(h) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	40,42%	48,34%	53,18%

2024	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	42,80%	48,15%	52,42%

(i) Condições de cessão e critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

i) Serem originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, e devem ser representados por (a) duplicatas, notas promissórias, cheques, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, recebíveis de cartão de crédito, contratos de prestação de serviços, e de entrega futura de produtos e serviços (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de fundos de investimentos em direitos creditórios; e
ii) Os direitos creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.

Adicionalmente, os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(I) sejam adquiridos por, no mínimo, R$0,05;
(II) a carteira de direitos creditórios cedidos deve observar um prazo médio máximo de 60 dias;
(III) os direitos creditórios cedidos adquiridos de um mesmo cedente podem representar no máximo 15% do Patrimônio Líquido;
(IV) os direitos creditórios oriundos de um mesmo devedor podem representar no máximo 10% do Patrimônio Líquido.

7. Outros valores a pagar

O saldo existente 31 de dezembro de 2025 classificados no passivo “Outros valores a pagar”, cujo montante é de R$ 541 (R$ 235 em 2024) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de conciliação pelo administrador.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Gestora realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial ou desde que não resulte em exposição ao risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse.

O Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e nos períodos de 16 de abril a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro a 15 de abril de 2024 (data da transformação).

9. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

É vedado à Gestora realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial ou desde que não resulte em exposição ao risco de

capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do

Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício/Período	PL Médio	Valor da cota subordinada	Rentabilidade % (*)
31/12/2025	19.072	74.598,477770	30,06
16/04 a 31/12/2024	19.177	57.359,026669	27,21
1º/01 a 15/04/2024	16.232	45.089,670321	23,29

Exercício/Período	PL Médio	Valor da cota subordinada mezanino	Rentabilidade %
16/04 a 06/12/2024	477	34.202,169387	9,78
1º/01 a 15/04/2024	610	31.156,062500	4,30

Exercício/Período	PL Médio	Valor da cota sênior	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
31/12/2025	11.613	28.723,931486	-	14,90
16/04 a 31/12/2024	5.156	30.992,658686	-	10,64
1º/01 a 15/04/2024	2.150	28.013,381826	31.047,320168	4,24

Exercício/Período	PL Médio	Valor da cota sênior I	Rentabilidade %
1º/01 a 20/03/2025	8.563	32.068,966810	3,47
31/12/2024	4.301	30.992,658686	15,33

Exercício/Período	PL Médio	Valor da cota sênior II	Rentabilidade %
1º/01 a 20/03/2025	1.273	30.083,793482	3,47
16/04 a 31/12/2024	1.187	29.074,112217	10,64
1º/01 a 15/04/2024	792	26.279,262475	4,24

Exercício/Período	PL Médio	Valor da cota sênior III	Rentabilidade %
1º/01 a 20/03/2025	816	30.212,666786	3,47
16/04 a 31/12/2024	777	29.198,660357	10,64
1º/01 a 15/04/2024	724	26.391,837857	4,24

(*) Desconsiderando os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

(a) Emissão/Integralização

Para fins de integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior, é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do

mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo/conta da classe.

	31/12/2025	16/04 a 31/12/2024	1º/01 a 15/04/2024
Cotas emitidas			
577,796318 cotas seniores	14.541	-	
11,148597 cotas subordinadas	-	500	-
289,079941 cotas seniores	-	5.600	-
7,509933 cotas seniores II	-	200	-
12,613172 cotas seniores	-	-	350
17,598218 cotas seniores II	-	-	450
	14.541	**6.300**	**800**

(b) Resgate e amortização de cotas

As cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência, por meio de solicitação encaminhada à Administradora, observadas às condições dos itens abaixo.

Os resgates de são efetuados pela cota de fechamento no dia do efetivo pagamento.

Cada resgate é pago observado um prazo de pagamento de até 30 dias corridos, contados da data de solicitação do resgate à Administradora.

	31/12/2025	16/04 a 31/12/2024	1º/01 a 15/04/2024
Cotas resgatadas			
62,643262 cotas subordinadas	(3.877)	-	-
196,344672 cotas seniores	(5.198)	-	-
276,786696 cotas seniores I	(8.876)	-	-
43,868151 cotas seniores II	(1.320)	-	-
28,000000 cotas seniores III	(846)	-	-
58,209819 cotas subordinadas	-	(3.042)	-
20,000000 cotas subordinadas mezanino	-	(669)	-
	(20.117)	**(3.711)**	**-**

Não houve amortizações de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2024. No período de 1º de janeiro a 15 de abril (data da transformação) foram amortizadas cota seniores no valor de R$ 214.

12. Características e valorização das cotas

A classe se divide nas seguintes subclasses: (i) cotas seniores; (ii) cotas subordinadas mezanino; e (iii) cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores são aquelas que não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe, nos termos do regulamento do Fundo e conforme particularidades descritas nos suplementos do Fundo.

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior, nos termos do regulamento do Fundo e conforme particularidades descritas nos suplementos do Fundo.

As cotas subordinadas júnior, emitidas em subclasse e série únicas, são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo e conforme particularidades descritas nos suplementos do Fundo.

As cotas seniores possuem índice de referência, em relação às cotas subordinadas mezanino e subordinadas júniores de 100% do CDI over + 4% a.a., base 252 dias.

As cotas subordinadas mezanino possuem índice de referência, em relação às cotas subordinadas júnior, de 100% do CDI+5% a.a., base 252 dias.

13. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Administração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Gestão:	Tercon Investimentos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Agente de cobrança:	Beta Análise de Crédito e Cobrança Ltda.
Consultoria especializada:	Beta Análise de Crédito e Cobrança Ltda.

14. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a

guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

15. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31/12/2025		16/04 a 31/12/2024		1º/04 a 15/04/2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	Singulare CTVM	6	-	151	-	251	-
Aplicações interfinanceira de liquidez	Singulare CTVM	-	2	-	2	-	-
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	Singulare CTVM	(7)	(76)	(6)	(48)	(2)	(15)
Taxa de Custódia	Singulare CTVM	(13)	(153)	(12)	(104)	(6)	(42)
Taxa de gestão	Tercon Investimentos Ltda.	(7)	(83)	(6)	(48)	(2)	(15)

16. Remuneração da administração, gestão e custódia.

A taxa de administração da classe, referente aos serviços de administração, controladoria e escrituração corresponde a 0,25% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, obedecendo a um valor mínimo mensal correspondente a R$ 4.

A remuneração do custodiante do Fundo corresponde a 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, obedecendo a um valor mínimo mensal correspondente a R$ 11,5.

A taxa de gestão da classe corresponde a 0,25% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, obedecendo a um valor mínimo mensal correspondente a R$ 4.

As taxas são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

As taxas são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IPCA, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

	31/12/2025	16/04 a 31/12/2024	1º/01 a 15/04/2024
Taxa de administração	76	48	15
Taxa de gestão	83	48	15
Taxa de custódia	153	104	42

17. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Beta Análise de Crédito e Cobrança Ltda, como empresa responsável perante o fundo para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento de acordo com a política de cobrança do fundo e as demais condições estabelecidas no contrato de consultoria.

	31/12/2025	16/04 a 31/12/2024	1º/01 a 15/04/2024
Consultoria	2.145	1.110	417
Cobrança	138	85	50

18. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

19. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- ✓ Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- ✓ Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- ✓ Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

20. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;

- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

21. Rating

Em 20 de fevereiro de 2026, o Comitê de Classificação de Risco da Liberum Ratings, confirmou o rating ‘BBB (FE)’ Longo Prazo e CP3(FE) Curto Prazo das cotas seniores, com perspectiva estável.

22. Demandas judiciais

O Fundo figura como pólo passivo em demandas judicias e extrajudiciais. Conforme seus assessores jurídicos as demandas cuja expectativa de desfecho desfavorável ao Fundo é classificada como possível são estimadas em R$ 13.

23. Alterações em assembleias

Pelo Ato do Administrador de 21 de março de 2025, foi retificada, a partir de 20 de março de 2025, o item i da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 15 de abril de 2024, para fazer constar a consolidação das Cotas Seniores 1, 2 e 3 em uma única classe, com a PU de R$ 25.000,00, ratificando a remuneração alvo de CDI 100% do CDI over + 4% a.a, base 252 dias.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 04 de abril de 2025 aprovou os seguintes assuntos:

(a) alteração da a cláusula 7.3. do Anexo I do Regulamento do Fundo que trata da alocação mínima em direitos creditórios; e
(b) alteração da clausula 8.2. do Anexo I do Regulamento do Fundo que trata dos critérios de elegibilidade.

24. Outras informações

a) Incorporação do Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 46.955.383/0001-52

Em 03 de novembro de 2025 foi aprovada a incorporação da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 46.955.383/0001-52, mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. - CNPJ 40.852.432/0001-45; e mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sendo assim, os Fundos antes administrados pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passaram a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

c) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

****